



**SUPERANDO NOVOS
DESAFIOS**
*com Fábio Coelho e
Nathalia Belmonte*



Passo a passo para a construção do PEI

Professores Fábio Coelho e Nathalia Belmonte

Por que é preciso elaborar o PEI?

- ✓ **CRFB- 88 CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA BRASILEIRA**

PRINCÍPIO DE IGUALDADE

- ✓ **LDB - 9.394/96 LEI DE DIRETRIZES E BASES DA
EDUCAÇÃO NACIONAL**
- ✓ **LEI 12.764/2012 POLÍTICA NACIONAL DE
PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM
TEA**
- ✓ **ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
LBI- 13.146/2015**
- ✓ **ECA- ESTATUTO DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**



Por que é preciso elaborar o PEI?

CRFB -1988

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à segurança, à igualdade, e a propriedade, nos termos seguintes

Princípio da igualdade



SUPERANDO NOVOS
DESAFIOS
com Fábio Coelho e
Nathalia Belmonte



Por que é preciso elaborar o PEI?

Art. 214. A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam a:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - melhoria da qualidade do ensino;
- IV - formação para o trabalho;
- V - promoção humanística, científica e tecnológica do País.
- VI - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto.

Por que é preciso elaborar o PEI?

LDB 9.394/96

Art. 59. Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação:

I - currículos; métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;

II - terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;



SUPERANDO NOVOS
DESAFIOS
com Fábio Coelho e
Nathalia Belmonte



Por que é preciso elaborar o PEI?

LBI – 13.146/2015

Art. 28.

II - aprimoramento dos sistemas educacionais, visando a garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que **eliminem as barreiras** e promovam a **inclusão plena**;

III - **projeto pedagógico** que institucionalize o **atendimento educacional especializado**, assim como os **demais serviços e adaptações razoáveis**, para atender às características dos estudantes com deficiência e garantir o seu pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia;

V - adoção de **medidas individualizadas e coletivas** em ambientes que maximizem o desenvolvimento **acadêmico e social** dos estudantes com deficiência, favorecendo o **acesso, a permanência, a participação** e a **aprendizagem** em instituições de ensino;



SUPERANDO NOVOS
DESAFIOS
com Fábio Coelho e
Nathalia Belmonte



Qual é a melhor forma de ensinar um aluno com TEA?



SUPERANDO NOVOS
DESAFIOS
com Fábria Coelho e
Nathalia Belmonte



Falhas na Elaboração do PEI

- ❑ **Falta de uma avaliação do repertório comportamental do aluno**
 - Não coletar informações com a família/ terapia
 - O que o educando gosta?
 - Como ele interage?
 - Como faço para ter a atenção dele?
 - Quanto tempo ele consegue se manter focado?
 - O quanto ele se motiva durante as atividades?
 - Quanto tempo vou ter para trabalhar tal habilidade?

**E por que a criança precisa fazer isso?
O que ela ganha com isso?**

Coletando dados com os familiares

- Termo de ciência para os responsáveis/pais sobre o Plano educacional Individualizado.
- Identificação do aluno;
- Histórico clínico;
- Diagnóstico pedagógico: Excessos e os déficits comportamentais/ atrasos no desenvolvimento;



Falhas na elaboração do PEI

- ✓ Não priorizar objetivos de ensino que sejam mensuráveis;
- ✓ Só Priorizar objetivos que são genéricos;
- ✓ Só priorizar objetivos para habilidades acadêmicas ;
- ✓ Não priorizar o currículo funcional natural;
- ✓ Não priorizar as habilidades desenvolvimentais;
- ✓ Não priorizar objetivos de curto, médio e longo prazo.
- ✓ Não priorizar objetivos para eliminar as barreiras para a aprendizagem.

O PEI permite...

- **ADAPTAR OS OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM**
- **ADAPTAR DE MATERIAIS**
- **MODIFICAR AS ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS**
- **MODIFICAR RECURSOS DIDÁTICOS**
- **ADAPTAR AS INSTALAÇÕES E OS ESPAÇOS**
- **ADAPTAR O TEMPO**
- **MODIFICAR A FORMA DE AVALIAR**

**Teoria é quando tudo se sabe e nada funciona;
Prática é quando funciona e ninguém sabe o porquê;
A escola é lugar onde teoria e prática se encontram;
O desafio é unir teoria à prática, onde tudo passe a
funcionar e todos saibam o porquê!**



SUPERANDO NOVOS
DESAFIOS
com Fábria Coelho e
Nathalia Belmonte



Referências Bibliográficas

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Lei Nº. 7.853, de 24 de outubro de 1989.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente no Brasil. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

DUARTE, C. P.; COLTRI, L.; VELLOSO, R.L. **Estratégias da análise do comportamento aplicada para pessoas com transtorno do espectro do autismo**. São Paulo: Memnon, 2018.

SELLA, A. C.; RIBEIRO, D. M.. **Análise do comportamento aplicada ao transtorno do espectro autista** – 1ed. Curitiba: Appris, 2018.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm



SUPERANDO NOVOS
DESAFIOS
com Fábio Coelho e
Nathalia Belmonte

